

2/91



013

PROCESSO Nº 006/91

Iniciado em _____

Arquivado em _____

CÂMARA MUNICIPAL

B A U R U

Estado de São Paulo

A S S U N T O

REFERENTE AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA "ROQUE SABINO" A VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, CONHECIDA COMO RUA 18, LOCALIZADA NO PARQUE PAULISTA.

I N T E R E S S A D O

ROBERTO BUENO

S E C R E T A R I A



Câmara Municipal de Baurópolis

Prça D. Pedro II, S/Nº - Cep. 17 015 - Fones: (0142) 24-2299 - 24-2380 - Telex (142) 421 - Est. São Paulo

PROC. N.º 006. 91
FOLHAS 02 de 02

1.

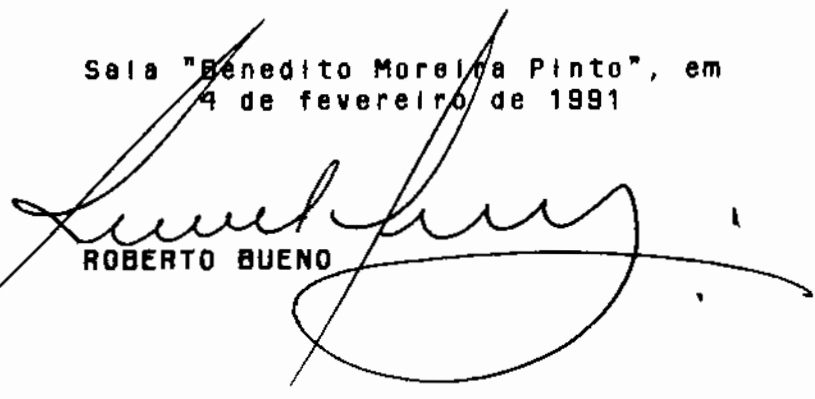
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURÓPOLIS, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada Rua ROQUE SABINO a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 18, localizada no Parque Paulista, que tendo início na Avenida Rodrigues Alves, segue pela Rua VI, localizada no loteamento Ferradura Mirim, com término na Rua V.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

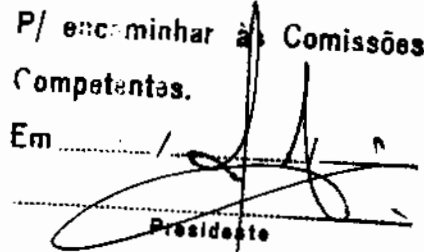
Sala "Benedito Moreira Pinto", em
4 de fevereiro de 1991


ROBERTO BUENO

À Secretaria

P/ encaminhar às Comissões
Competentes.

Em _____


Presidente



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

ROQUE SABINO, natural de Queluz, Estado de São Paulo, nasceu no dia 14 de Julho de 1918. Era filho de João Sabino e de Maria Sabino. Foi casado com a Sra. Benedita Augusta Sabino, de cujo matrimônio nasceram-lhes os filhos Mário, Osmar, Etevaldo, Ismael e Valdir.

Após servir como soldado no Exército, no período de 1940 a 1947, ingressou na Companhia Paulista de Estradas de Ferro, hoje Ferrovias Paulista S/A - FEPASA, no período de 1947 a 1975, ano em que se aposentara, após relevantes serviços prestados.

Faleceu no dia 30 de março de 1980, deixando aos seus um dignificante exemplo de vida e amor ao próximo, já que fizera, ao longo de seus 72 anos, incontável número de amigos, dentre os quais nos incluímos.

Pretendemos, com a presente propositura, perpetuar seu nome em um de nossos logradouros públicos, conforme dispõe o artigo 1º do projeto a que se refere a presente exposição de motivos. Contamos, pois, com a pacífica aprovação dos nobres pares desta augusta Casa.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
4 de fevereiro de 1991


ROBERTO BUENO

C U R R I C U L O

PROC. N.º 006.91
FOLHAS quatro. 42

I - DADOS PESSOAIS:

NOME: ROQUE SABINO

ENDEREÇO: RUA IVO MARCELINO, 1-76 - BAURU

DATA DE NASCIMENTO: 14 DE JULHO DE 1918

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURAL DE : QUELUZ (SP)

RG Nº 11.534.957

FILIAÇÃO: JOÃO SABINO

MARIA SABINO

FALECIMENTO EM: 30 DE MARÇO DE 1990 - BAURU

(VÍTIMA DE DERRAME CEREBRAL)

II - ATIVIDADES PROFISSIONAIS EXERCIDAS DESDE OS 18 ANOS:

DE 1940 A 1947 ENGAJADO NO EXÉRCITO BRASILEIRO COMO SOLDADO

DE 1947 A 1975 FERROVIA PAULISTA S/A (FEPASA)

APOSENTOU-SE EM 1975

III- DADOS SOBRE O CÔNJUGE

NOME: BENEDITA AUGUSTA SABINO

DATA DE NASCIMENTO: 23 DE FEVEREIRO DE 1929

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURAL DE: BROTAS (SP)

FILIAÇÃO: PAULINO AUGUSTO

BRASILINA MARIA DA SILVA

PROFISSÃO: DO LAR

IV - NOME DOS FILHOS:

MÁRIO SABINO

OSMAR SABINO

ETEVALDO SABINO

ISMAEL SABINO

VALDIR SABINO



AO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO

DE Justiça, Leg. e Legislação

Em 15 de 2 de 1989

Secretaria Executiva

Designo relator do presente processo

o vereador NILTON SOUZA

Em 8 de 2 de 1989

Presidente da Comissão

Ao Sr. Relator

Em 8 de 2 de 1989

Secretaria Executiva



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, S/Nº - Cep. 17 015 - Fones: (0142) 24-2299 - 24-2380 - Telex (142) 421 - Est. São Paulo

FOLHAS <i>sin - 4</i>
PROC. Nº <i>006/91</i>

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

O presente projeto é legal e constitucional, estando em conformidade com o que preceitua o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município.

Nada obsta, portanto, sua normal tramitação e aprovação por esta Casa, resguardada a soberana decisão final do egrégio Plenário.

É o parecer.

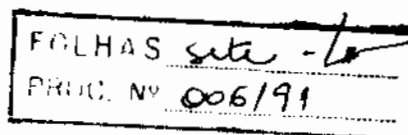
Sala das reuniões, em
14 de fevereiro de 1991


MILTON DOTA
Relator



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, S/Nº - Cep. 17 015 - Fones: (0142) 24-2289 - 24-2380 - Telex (142) 421 - Est. São Paulo



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

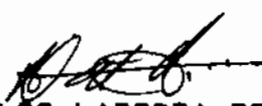
PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida ordinariamente, endossa o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

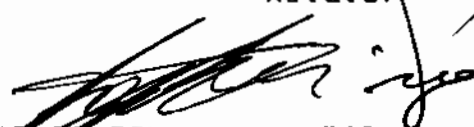
Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final

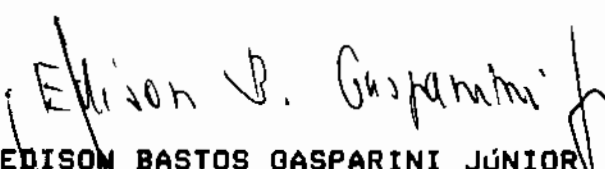
É o nosso parecer.

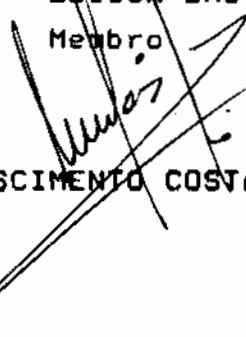
Sala "Benedito Moreira Pinto", em
18 de fevereiro de 1991


LUIZ CARLOS LABORDA RODRIGUES
Presidente


MILTON DOTA
Relator


CARLOS ROBERTO LADEIRA
Membro


EDISON BASTOS GASPARINI JÚNIOR
Membro


WALTER DO NASCIMENTO COSTA
Membro



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, S/Nº - Cep. 17 015 - Fones: (0142) 24-2299 - 24-2380 - Telex (142) 421 - Est. São Paulo

PROC. N.º 006.91
FOLHAS oit. 1a

1

Senhor Presidente,

O presente projeto de decreto legislativo foi aprovado em discussão única, em sessão ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 1991.

Bauru, 26 de fevereiro de 1991

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Secretária Executiva

À Secretaria Executiva,

Encaminhar à família e ao Senhor Chefe do Executivo o respectivo Decreto Legislativo, através de ofício.

Bauru, 26 de fevereiro de 1991

ROBERTO BUENO
Presidente



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, S/Nº - Cep. 17 015 - Fones: (0142) 24-2299 - 24-2380 - Telex (142) 421 - Est. São Paulo

PROC. N.º 006-91
FOLHAS nove.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/91

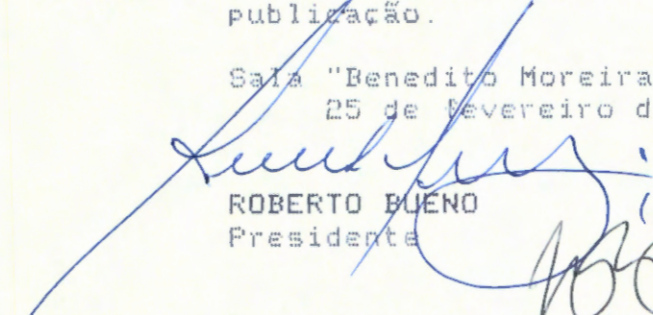
Dá denominação de Rua Roque Sabino a uma via pública da cidade.

ROBERTO BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica denominada Rua ROQUE SABINO a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 18, localizada no Parque Paulista, que tendo início na Avenida Rodrigues Alves, segue pela Rua VI, localizada no loteamento Ferradura Mirim, com término na Rua V.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

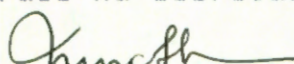
Sala "Benedito Moreira Pinto", em
25 de fevereiro de 1991


ROBERTO BUENO
Presidente


JOSÉ RICARDO SCARELLI CARRIJO
1º Secretário

Projeto de iniciativa do nobre
Vereador ROBERTO BUENO.

Registrado na Secretaria Executiva da Câmara, na mesma data.


NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Secretária Executiva

pf



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, S/Nº - Cep. 17 015 - Fones: (0142) 24-2299 - 24-2380 - Telex (142) 421 - Est. São Paulo

PROC. N.º 006.91
FOLHAS 10 - 102

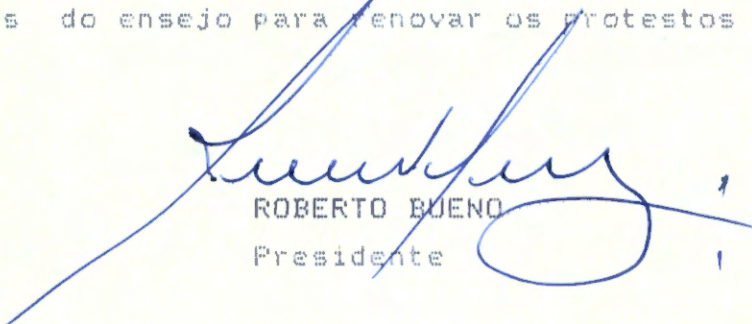
Ofício SE 027/3/91.

Bauru, 6 de março de 1991

Prezada Família,

Estamos encaminhando a essa distinta família, pelo presente, o Decreto Legislativo nº 013/91, referente ao projeto de iniciativa desta presidência, aprovado por esta Casa de Leis, em sessão ordinária de 25 de fevereiro último.

Sem outro especial motivo para o momento, valemo-nos do ensejo para renovar os protestos de consideração e apreço.


ROBERTO BUENO
Presidente

A Família de
ROQUE SABINO
N E S T A



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, S/Nº - Cep. 17 015 - Fones: (0142) 24-2299 - 24-2380 - Telex (142) 421 - Est. São Paulo

PROC. N.º 006.91
FOLHAS 11. *Ho*

Ofício SE 018/3/91.

Bauru, 7 de março de 1991

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, pelo presente, uma via dos Decretos Legislativos abaixo descritos, referentes aos projetos aprovados em sessão ordinária dos dias 25 de fevereiro e 4 de março, respectivamente, como segue:

Decreto nº	Dá denominação de:	Autor:
002	Rua Atílio Cavagnino	Roberto Bueno
003	Rua Rômulo Milanez	Milton Dota
004	Rua Paulo Malmonge Macedo	Edson Santos
005	Rua Laureano Garcia	Edson Santos
006	Rua Maurita Vaz Malmonge	Edson Santos
007	Rua João Dal Médico	Milton Dota
008	Praça Mário M. de Castro	João P. de Miranda
009	Praça Dr. Antonio Dalmérico	Milton Dota
010	Praça Celeste Fassone	Salvador A. Afonso
011	Adm. Reg. Esídio Arone	João P. de Miranda
012	P.A. Dr. Alencar Carvalho	João P. de Miranda
013	Rua Roque Sabino	Roberto Bueno
014	Rua Paulo Kinoshita	Futaro Sato
015	Rua Katsushiro Shinohara	Futaro Sato
016	Rua Alcindo Pleti	Lucrecio Jacques
017	Rua Egydio Marafioti	Milton Dota
018	Rua Lavínia Maria de Jesus	Lucrecio Jacques

Excelentíssimo Senhor
Engenheiro ANTÔNIO IZZO FILHO
M.D. Prefeito Municipal
Palácio das Cerejeiras
N E S T A



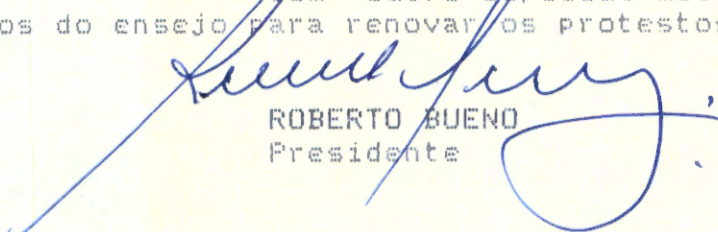
Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, S/Nº - Cep. 17 015 - Fones: (0142) 24-2299 - 24-2380 - Telex (142) 421 - Est. São Paulo

PROC. N.º 006.91
FOLHAS 12. 16

019	Rua Arquiles Macacari	Lucrécio Jacques
021	Rua Adib Miguel Axcar	Roberto Bueno
022	Rua Rosângela K.B. Dias	Cláudio Petroni
023	Rua Jobe Nicolino	Lucrécio Jacques
024	Rua Izolino Marques	Lucrécio Jacques
025	Rua Bento Cosci	Lucrécio Jacques
026	Avenida Félix Vicente	Lucrécio Jacques
027	Rua Adair de Souza	Lucrécio Jacques
028	Rua Cezarino O. Borges	Roberto Bueno
029	Rua José Cláudio de Lima	Roberto Bueno

Com outro especial motivo para o momento, valemo-nos do ensejo para renovar os protestos de distinção e apreço.


ROBERTO BUENO
Presidente



Câmara Municipal de Bauru

PRAÇA D. PEDRO II, S/N.º — CEP 17015 — FONES: (0142) 24-2299 - 24-2380

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. N.º 006.91
FOLHAS 13. *cto*

DIARIO DE BAURU	DATA	PÁGINA
ATOS OFICIAIS	09.03.91	12



Câmara Municipal de Bauru

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/91

Dá denominação de Rua Roque Sabino a uma via pública da cidade.

ROBERTO BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica denominada Rua ROQUE SABINO a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 18, localizada no Parque Paulista, que tendo início na Avenida Rodrigues Alves, segue pela Rua VI, localizada no loteamento Ferradura Mirim, com término na Rua V.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dala "Benedito Moreira Pinto", em
25 de fevereiro de 1991

Roberto Bueno
ROBERTO BUENO
Presidente

José Ricardo Scarelli Carrijo
JOSÉ RICARDO SCARELLI CARRIJO
1º Secretário

Projeto de iniciativa do nobre
Vereador ROBERTO BUENO.

Registrado na Secretaria Executiva da Câmara, na mesma data.

Neuza Maria Crivelaro Thomazini
NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Secretária Executiva